LEI Nº 3143/2015

***Súmula**: Nomina rua no Bairro Invernada do Matadouro, nesta Cidade.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ decretou e eu PREFEITO MUNICIPAL sanciono a presente LEI:

Art.1° - Denominar-se-á "Rua José de Freitas Castro", a Rua, hoje, denominada projetada 2, localizada no Bairro Invernada do Matadouro , nesta cidade, conforme mapa anexo.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 07 de agosto de 2015.

(a) Reinaldo Cardoso
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº	**126-2015**
INICIATIVA	**VEREADOR LUIZ CEZAR CANHA FERREIRA**
DATA DE PUBLICAÇÃO	**11/08/2015 – DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 871**